



Número: **0803477-90.2020.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **21/05/2020**

Valor da causa: **R\$ 5.000,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
FRANCISCO DE SALES ALVES DA SILVA (AUTOR)		GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
8261519	09/02/2020 19:24	Petição Inicial	Petição Inicial
8261520	09/02/2020 19:24	ADITIVO_CONVENIO_TJPI_LIDER	Documentos
8261521	09/02/2020 19:24	CONVÊNIO TJPI x SEG LÍDER	Documentos
8261522	09/02/2020 19:24	Proc. Fco de sales-DPV	Documentos

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA _____
VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA- PI.

Justiça Gratuita

FRANCISCO DE SALES ALVES DA SILVA, brasileiro, divorciado, pedreiro, portador do CPF nº 159.376.073-68, residente e domiciliado na Rua 16, nº 3372, Parque Framboan, Dirceu I, Teresina/PI, vem, perante Vossa Excelência, por seu procurador devidamente habilitado, com endereço profissional na Rua Acésio do Rego Monteiro, 1799, Bairro Ininga, Teresina/PI, CEP: 64.049-610, e-mail: *gustavosalesadv@hotmail.com*, propor a presente

AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO – DPVAT

em face de **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 09.248.608/0001-04, Código FIP: 03271, com endereço Rua Assembleia nº 100, 21º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20011-904, pelas razões fáticas e jurídicas que passa a explanar:

DAS PRELIMINARES

Inicialmente, requer que Vossa Excelência conceda os benefícios do art. 5º LXXIV da Constituição Federal e art. 98 do NCPC, por não possuir o requerente capacidade financeira para arcar com as custas judiciais sem comprometer o sustento próprio e de sua família.

DA SINOPSE FÁTICA

A requerente, no dia 14/02/2019, aproximadamente às 13:00h, sofreu grave acidente de trânsito do qual resultou sua invalidez permanente, fato este registrado junto à autoridade policial e laudos médicos, conforme documentação acostada à exordial.

Verifica-se que **o requerente encontra-se incapacitado para as ocupações habituais, não havendo nenhuma possibilidade de recuperação significativa ou de cura**, conforme os documentos encartados nesta inicial, os quais são suficientes para a comprovação dos danos sofridos pelo mesmo.

Os danos são inegáveis, o que poderá ser devidamente comprovado em audiência. O requerente, em virtude do aludido acidente, teve sérios danos causados à sua integridade física, dentre os quais **fraturas craniofaciais e na perna esquerda, RESULTANDO EM DEBILIDADE PERMANENTE (limitação funcional) CRANIOFACIAL E NO MEMBRO INFERIOR ESQUERDO**, tudo fartamente comprovado pelos laudos em anexo.

Como é notório, o Seguro Obrigatório tem por finalidade dar proteção financeira às vítimas de acidentes de trânsito, seja condutor, passageiro ou pedestre, compreendendo indenização por morte, invalidez permanente e despesas de assistência médica e suplementar.

DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

DO CONVÊNIO Nº 69/2015 ENTRE O TJ-PI E A SEGURADORA LÍDER



A Seguradora Líder celebrou convênio nº 69/2015 com o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, publicado no DJ de 11/02/2016 (em anexo), vigente por 24 (vinte e quatro) meses a partir desta data, para realização de perícias médicas, custeadas pela Seguradora no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por perícia, para constatação da Invalidez da vítima periciada.

Desta forma, requer seja nomeado médico local competente por este douto juízo para realização da perícia no autor (de preferência nas próprias dependências do Fórum), respondendo aos quesitos em anexo.

Em seguida, requer a intimação da ré para pagamento dos honorários periciais por depósito judicial e, após, intimação das partes acerca da data oportuna para realização do exame, essencial ao deslinde da causa.

DO INTERESSE DE AGIR

A Constituição Federal assegura, em seu artigo 5º, XXXV, que “A Lei não excluirá da apreciação do poder judiciário lesão ou ameaça a direito”. Desta forma, **o requerente não precisa se submeter às vaidades administrativas das seguradoras do Convênio DPVAT para ver atendido o seu direito legal.**

Pois, suscitar a falta de interesse de agir, caracteriza total desentendimento com a Constituição Federal. Vejamos a jurisprudência:

TJ-MG - Apelação Cível AC 10024120680145002 MG (TJ-MG)

Data de publicação: 19/03/2013

Ementa: AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO. DPVAT . FALTA DE INTERESSE DE AGIR. PEDIDO ADMINISTRATIVO. LAUDO DO IML. **Não há que se falar em falta de interesse de agir, pois a lei não exige que o beneficiário do seguro primeiramente recorra à via administrativa**, para só então pleitear junto ao Poder Judiciário o valor que entende devido. O laudo do IML não é documento indispensável à propositura da ação de cobrança de Seguro DPVAT , tão pouco para a averiguação da invalidez, sendo esta possível de ser realizada por outros meios de prova.

Importante salientar que as seguradoras conveniadas com o seguro DPVAT dificultam o pagamento por via administrativa solicitando vasta documentação e prorrogam ao máximo o valor da indenização devida, e quando pagam, **não cumprem a legislação vigente. Logo, não está obrigado o requerente a receber valor inferior ao legal, ficando assim explícito o INTERESSE DE AGIR.**

DO NEXO DE CAUSALIDADE

É incontestável a ocorrência de acidente de trânsito, uma vez que o autor carrou aos autos os documentos que o comprovam (boletim de ocorrência, prontuários e LAUDO MÉDICO), o que estabelece então o nexo etiológico.

No que concerne à invalidez permanente, restou devidamente comprovada pelo **LAUDO MÉDICO, no qual restaram atestados os danos sofridos pelo autor, entre eles fraturas craniofaciais e na perna esquerda.** Em virtude de tais lesões o autor não consegue mais realizar atividades cotidianas. Portanto, a conclusão médica foi pela existência de sequela funcional definitiva.

Destarte, ainda, que estando demonstrada a debilidade permanente, impõe-se a procedência da ação. Ademais, **a Lei 6.194/74 não traz nenhuma ressalva**



para que a invalidez decorrente da debilidade seja, de forma necessária, para o trabalho. Como no caso vertente, havendo a invalidez decorrente da debilidade permanente do membro, mesmo que seja para algumas ocupações habituais, já está configurado o requisito necessário para autorizar o pagamento da indenização. Neste sentido, as ementas abaixo colecionadas:

TJ-MA - Apelação APL 0164942015 MA 0000122-32.2014.8.10.0078 (TJ-MA)
Data de publicação: 15/06/2015

Ementa: APELAÇÃO. AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO DPVAT. DEBILIDADE PERMANENTE DO MEMBRO INFERIOR ESQUERDO. INVALIDEZ PERMANENTE CARACTERIZADA. VALOR DA INDENIZAÇÃO. OBSERVÂNCIA AO ART. 3º, INCISO II E § 1º DA LEI DO DPVAT, E À TABELA ANEXA À MESMA LEI. SENTENÇA MANTIDA. I - O pagamento do seguro obrigatório relativo a acidente de veículo deve se feito dentro dos limites estabelecidos no art. 3º e na tabela anexa à Lei no 6.194/74, com a nova redação dada pela Lei no 11.482/2007. II - Nos casos de invalidez permanente, o valor da indenização há de ser proporcional à lesão sofrida pelo segurado, levando-se em consideração as circunstâncias do caso concreto e os parâmetros estipulados na Lei do DPVAT. III - Apelação desprovida. De acordo com o parecer Ministerial.

RECURSO ESPECIAL Nº 1.443.568 - DF (2014/0063112-2)
"CIVIL E PROCESSUAL. AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT. DEBILIDADE PERMANENTE. GRAU DA INVALIDEZ. IRRELEVÂNCIA PARA FINS DE DETERMINAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. APLICAÇÃO DA LEI VIGENTE NA DATA DO SINISTRO. TEMPUS REGIT ACTUM. RECEBIMENTO INTEGRAL. CORREÇÃO MONETÁRIA. TERMO INICIAL. DATA DO PAGAMENTO PARCIAL
(STJ - REsp: 1443568 DF 2014/0063112-2, Relator: Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA, Data de Publicação: DJ 05/05/2015)

Processo: AREsp 564937 MG 2014/0209717-7
Relator(a): Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA
Publicação: DJ 04/11/2014

DA PREVISÃO LEGAL

Sucedee que, a invalidez permanente sofrida pelo requerente gerou para este o direito de receber o **SEGURO DPVAT**, na importância equivalente **até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, conforme plasmado na Lei nº 6.194/74 e posteriores alterações introduzidas pela Lei 11.482/07:

Art. 3º Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art. 2º desta Lei compreendem as indenizações por morte, invalidez permanente e despesas de assistência médica e suplementares, nos valores que se seguem, por pessoa vitimada:



- a) (revogada);
- b) (revogada);
- c) (revogada);

I - R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de morte;

II - até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de invalidez permanente; e

III - até R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) - como reembolso à vítima - no caso de despesas de assistência médica e suplementares devidamente comprovadas." (g.n)

No caso em tela, e conforme demonstrado, o Requerente vem por meio deste, requerer os valores devidos do Seguro DPVAT, a serem apurados após a realização de perícia médica.

Convém ressaltar que o Requerente faz jus ao presente seguro, considerando que se encontra permanentemente inválido para as ocupações habituais, uma vez que apresenta **DEBILIDADE PERMANENTE (limitação funcional) CRANIOFACIAL E NO MEMBRO INFERIOR ESQUERDO**, fato este que se amolda perfeitamente aos termos da presente Lei.

Concluindo, para fazer jus a tal indenização, o Requerente vem ao final, apresentar os documentos exigidos no artigo 5º da Lei 6.194 de 19 de dezembro de 1974, donde será efetuado o **pagamento mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa.**

Conclui-se que o direito do Requerente é líquido e certo, sendo apenas matéria de direito, e fundamenta-se perfeitamente na legislação vigente, com o quantum indenizatório fixado por Lei sem poder sofrer influência de meras resoluções da FENASEG.

DOS PEDIDOS

"Ex positis", REQUER:

- a) A **desistência na autocomposição**, sendo dispensada a audiência de conciliação ou de mediação, ante ao desinteresse da Seguradora ré pela realização de acordos nos processos referentes à matéria em questão, nos termos do art. 334, §5º do NCPC;
- b) A citação da requerida, no endereço constante na inicial, através de seu representante legal, para, querendo, contestar a presente ação, sob pena de ser-lhe decretada a revelia nos termos do art. 344 do NCPC;
- c) Seja determinada a *inversão do ônus da prova*, bem como a **exibição do processo administrativo** onde a parte autora requereu o pagamento da indenização securitária, sob pena de presumem-se verdadeiros os fatos que por meio dele se provariam, nos termos dos art. 373, §1º, e art. 396 do NCPC.
- d) **Seja nomeado médico local** competente por este douto juízo para realização da **perícia** no autor, custeada pela requerida, de preferência nas próprias dependências do Fórum, respondendo aos quesitos em anexo, na forma do **Convênio nº 69/2015, celebrado entre o TJ/PI e a Seguradora Lider (em anexo)**, nos termos dos art. 464 e seguintes do NCPC;
- e) A procedência da ação de cobrança em todos os seus termos, condenando-se a requerida a pagar a **importância devida por invalidez permanente, em valor a ser apurado após a realização da perícia judicial requerida anteriormente**, oriunda do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais



Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres – DPVAT, acrescidos de juros, correção monetária, custas e honorários advocatícios e demais incidências.

f) ***sejam concedidos os benefícios da Justiça Gratuita por ser o requerente pessoa pobre na acepção da Lei n.º 1.060/50.***

O advogado peticionante declara **autêntica e verdadeira** toda a **documentação juntada à presente petição**, atendendo ao disposto no o artigo 425, IV do NCPC.

Protesta provar o alegado por todas as provas em direito admitidas, em especial pela prova material que instrui essa inicial e a realização de perícia médica, sem prejuízo de outras provas eventualmente cabíveis e desde já requeridas.

Dá-se à presente causa o valor **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para efeitos fiscais.

Termos em que,
Pede deferimento.

Teresina/PI, em 09 de fevereiro de 2020

Gustavo Henrique Macêdo de Sales
OAB/PI nº 6.919

QUESITOS:

- 1) Houve ofensa à integridade física ou à saúde do examinado? Quais lesões ele sofreu?
- 2) Qual o instrumento ou meio que produziu tal ofensa?
- 3) Tais lesões poderão ter sido provocadas por acidente de trânsito?
- 4) Tais lesões resultaram na incapacidade do requerente para as ocupações habituais, ou perigo de vida, ou debilidade permanente de membro, sentido, ou função?
- 5) Tais lesões resultaram em incapacidade permanente para o trabalho na função exercida pelo periciando?
- 6) Tais lesões resultaram em deformidade incurável, ou perda ou inutilidade de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente?
- 7) Qual o percentual da debilidade permanente sofrida pelo periciando?

Teresina/PI, em 09 de fevereiro de 2020

Gustavo Henrique Macêdo de Sales
OAB/PI nº 6.919





Termo Aditivo Nº 20/2018 - PJPI/TJPI/SGC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 69/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E A SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ-TJPI**, inscrito no CNPJ sob nº 06.981.344/0001-05, com sede na Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/N, Centro Cívico, em Teresina, capital do Estado do Piauí, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Desembargador **ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES** e a **SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.248.608/0001-04, com sede na Rua Senador Dantas, nº 74, 5º andar, Centro, cidade do Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20031-205, doravante denominado **CONVENIADO**, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente **JOSÉ ISMAR ALVES TÔRRES** e Diretor Jurídico **HÉLIO BITTON RODRIGUES**.

Considerando a necessidade de manutenção da cooperação técnica entre os partícipes, objetivando o estabelecimento das bases de cooperação com vistas a realização de perícias médicas em ações envolvendo Seguro Obrigatório de Danos Pessoais por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT;

Considerando outrossim, as deliberações emanadas nos autos do Processo SEI nº 17.0.000028364-9, objetivando a renovação do convênio;

RESOLVEM ADITAR o CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 69/2015, para fazer constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Este Aditivo tem por objeto prorrogar, por igual período, o prazo de vigência estabelecido pela Cáusula Quarta do Convênio nº 69/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio acima mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO – A publicação do presente Termo será providenciada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no Diário da Justiça, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO - Fica eleito o foro de TERESINA, capital do Estado do Piauí, como competente para dirimir qualquer dúvida ou litígio decorrente deste aditivo.

E estando as partes de pleno acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Teresina, 11 de fevereiro de 2018

Desembargador ERIVAN LOPES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

JOSÉ ISMAR ALVES TÔRRES
Diretor Presidente da Seguradora Lider

HÉLIO BITTON RODRIGUES
Diretor Jurídico da Seguradora Lider





Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XL - Nº 8426 Disponibilização: Quinta-feira, 3 de Maio de 2018 Publicação: Sexta-feira, 4 de Maio de 2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 25/2016 - TJ/PI PROCESSO SEI nº: 18.0.000017135-9 CONVENIENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí **CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05 **CONVENIADO:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ **CNPJ Nº:** 05.818.935/0001-01 **OBJETO:** a prorrogação do período de vigência do Convênio 25/2016, nos termos autorizados pelo art. 116, c/c art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 **VIGÊNCIA:** 01/06/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2018 **ASSINAM PELA CONVENIENTE:** Erivan José da Silva Lopes - Presidente do TJ-PIPELO **CONVENIADO:** Olavo Rebelo de Carvalho Filho - Presidente do TCE-PI.

5.2. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2017 - TJ/PI PROCESSO SEI nº: 18.0.000012657-4 CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí **CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05 **CONTRATADO:** Maria dos Remédios Pereira Rodrigues **CPF Nº:** 090.748.008-07 **OBJETO:** prorrogar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 048/2017, que tem como objeto a locação de imóvel para funcionamento provisório do JECC de Pedro II, situado na Rua Sotero Nogueira Lima, nº 351, térreo, Centro de Pedro II - PI, registrado sob Nº 2.136, fls. 31, do Livro de Registro Geral - 2-J, na Comarca de Pedro II-PI. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 08 de maio de 2018 **VALOR:** R\$ 2.878,82 (dois mil oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos), referente ao reajuste de 0,64 (zero vírgula sessenta e quatro por cento) do IGP-M do mês de março de 2018, sobre o valor original contratado. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:** Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça; FONTE: 18 - Recursos dos Fundos Especiais; Ação Orçamentária: 2083 - Custeio Administrativo de 1º Grau; Classificação Funcional Programática: 02.061.0081.2083; Natureza da Despesa: 339036 - Serviços de Terceiros PF **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2018 **ASSINAM PELO CONTRATANTE:** Erivan José da Silva Lopes - Presidente do TJ-PI e **CONTRATADO:** Maria dos Remédios Pereira Rodrigues - Proprietária do imóvel.

5.3. EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 69/2015-TJ/PI PROCESSO SEI nº: 17.0.000028364-9 CONVENIENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí **CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05 **CONVENIADO:** SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT **CNPJ Nº:** 09.248.608/0001-04 **OBJETO:** prorrogar, por igual período, o prazo de vigência estabelecido pela Cáusula Quarta do Convênio nº 69/2015 **DATA DA ASSINATURA:** 11/02/2018 **ASSINAM PELA CONVENIENTE:** Erivan José da Silva Lopes - Presidente do TJ-PIPELO **CONVENIADO:** José Ismar Alves Tórres - Diretor Presidente da Empresa e Hélio Bitton Rodrigues - Diretor Jurídico da Empresa.

5.4. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2015- TJ/PI PROCESSO SEI nº: 17.0.000014277-8 CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí **CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05 **CONTRATADO:** SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA **CNPJ Nº:** 10.013.974/0001-63 **OBJETO:** a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 038/2015, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e no previsto na CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA, do Contrato nº 038/2015. O presente aditivo tem, ainda, por objeto, a modificação do item 9.5 da Cláusula Nona do Contrato nº 038/2015, que versa sobre as regras de pagamento, a fim de adequá-la à nova IN TCE/PI nº 02/2017. Tem, por fim, RESSALVAR O DIREITO DE REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato n. 038/2015, nos termos do inciso III, do art. 55 da Lei n. 8.666/93 e no previsto na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do Contrato n. 038/2015. **VIGÊNCIA:** 06 de maio de 2018 a 06 de maio de 2019 **VALOR:** R\$ 51.876,24 (cinquenta e um mil oitocentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos) **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:** Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça; FONTE: 18 - Recursos de Fundos Especiais; Ação Orçamentária: 2083 - Custeio Administrativo de 1º Grau; Classificação Funcional Programática: 0206100812083; Natureza da Despesa: 339037 - Locação de Mão de Obra **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2018 **ASSINAM PELO CONTRATANTE:** Erivan José da Silva Lopes - Presidente do TJ-PI e **CONTRATADO:** Daniela Roberta Duarte da Cunha - Representante Legal da Empresa.

6. PAUTA DE JULGAMENTO

6.1. 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - 09/05/2018

PAUTA DE JULGAMENTO

1ª Câmara Especializada Criminal

A Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária da 1ª Câmara Especializada Criminal a ser realizada no dia **09 de maio de 2018**, a partir das **9:00 horas**. Os eventuais processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

01. 2017.0001.009576-0 - Apelação Criminal Publicado em 23-03-2018

Origem: Teresina / 4ª Vara Criminal **ADIADO**

1º Apelante: PEDRO HENRIQUE CARVALHO DE SOUSA e outro **Publicado em 06-04-2018**

Defensora Pública: Norma Brandão L. Machado Dantas **ADIADO**

2º Apelante: ADRIANO LOPES MONTEIRO

Defensor Público: José Welington de Andrade

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. Edvaldo Pereira de Moura

02. 2016.0001.006076-4 - Apelação Criminal Publicado em 06-04-2018

Origem: Floriano / 1ª Vara **ADIADO**

Apelante: GENIVAL JOAQUIM DE MOURA

Advogado: João Gonçalves Alexandrino Neto (OAB/PI nº 1.784)

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. Pedro de Alcântara Macêdo

03. 2015.0001.007579-9 - Apelação Criminal Publicado em 13-04-2018

Origem: Inhumas / Vara Única **ADIADO**

Apelante: RAFAEL LEAL SANTOS

Advogado: Nélio Natalino Fontes Gomes Rodrigues (OAB/PI nº 9.228)

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. Edvaldo Pereira de Moura

04. 2015.0001.002531-0 - Apelação Criminal Publicado em 13-04-2018

Origem: Teresina / 7ª Vara Criminal **ADIADO**

Apelantes: FRANCISCO JOSÉ SANTOS DE DEUS, VAGNER CASTRO E JOCIEL LIMA DA SILVA

Defensora Pública: Norma Brandão de Lavenere Machado Dantas

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. Edvaldo Pereira de Moura

05. 2015.0001.007731-0 - Apelação Criminal Publicado em 13-04-2018







Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XXXVIII - Nº 7913 Disponibilização: Sexta-feira, 5 de Fevereiro de 2016 Publicação: Quinta-feira, 11 de Fevereiro de 2016

LUIS OTAVIO ALVES FREITAS	TRIBUNAL DE JUSTIÇA-TJPI
AMANCIO MACHADO JUNIOR	TRIBUNAL DE JUSTIÇA-TJPI
RUTE EMANUELLE GOMES DE SOUSA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA-TJPI
TARCILA ARAGÃO CORREIA LIMA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA-TJPI
BRUNA GALVAO DA FONSECA OLIVEIRA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA-TJPI
GARDENIA AGUIAR MOTA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA-TJPI

ANEXO II:

SERVIDORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ CEDIDOS À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI:

NOME DOS SERVIDORES	ORGAO REQUISITANTE
ADRIANA CASTELO BRANCO LAGES REBELLO E CASTRO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI
ALBERONE ALMEIDA BORGES	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI
ALINE CRONENBERGER COSTA PIMENTEL	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI
ANA LEONOR DA ROCHA MOTA	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI
CLAUDIA MARIA BEZERRA GOMES NEIVA	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI
ERNANI PIRES DE CARVALHO FILHO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI
EVELINE MORAES DA FONSECA	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI
ILANA PEREIRA MELO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI
JOSE CARLOS DE MOURA PADUA	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI
KALINA RAQUEL MARQUES RAMEIRO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI
MARA PAULENE DO ESPÍRITO SANTO CARVALHO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI
MARCOS ANTONIO R. DE S. ALMEIDA	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI
MARIA ZILDA FERREIRA BRANDÃO DE CARVALHO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI
ROSANGELA DA SILVA OLIVEIRA	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI
SANDOVAL MARTINS DO LAGO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI
SUZANE SANTOS PERES PARENTE DA SILVA	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI
THIAGO BORGES LEAL	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI

6.2. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2015, CELEBRADO ENTRE O TJ/PI E A EMPRESA SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

EXTRATO DE ADITIVO

REFERÊNCIA: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2015.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 158944/2015.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CONTRATADA: Empresa SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

CNPJ: 10.013.974/0001-63.

ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 04/2015 ? CLC/TJ/PI.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 004/2014-TJ/PI.

VALOR DO INSTRUMENTO ORIGINAL: Valor anual estimado de R\$ 22.234,96 (vinte e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos) e o valor mensal de R\$ 2.021,36 (dois mil, vinte e um reais e trinta e seis centavos).

VALOR DO ADITIVO: Valor anual estimado de R\$ 26.037,72 (vinte e seis mil, trinta e sete reais e setenta e dois centavos) e o valor mensal de R\$ 2.169,81 (dois mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos).

OBJETO DO CONTRATO: Prestação continuada de serviços de Apoio Administrativo Área de Mensageiria, nas dependências das Unidades Administrativas que compõem o Poder Judiciário piauiense.

OBJETO DO ADITIVO: O presente aditivo tem por fim repactuar o valor originalmente estabelecido em contrato, em observância à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2015.

FONTE DE RECURSOS: Despesas para o 2º Grau: 3390-37; Descrição: Locação de mão de obra; Unidade Orçamentária: 040105 - FERMOJUPI; Projeto/Atividade: 2164; Fonte: 18; Classificação Funcional: 02061812164.

NOTA DE EMPENHO: 2º Grau: 2016NE00097 DATA: 11/01/2016.

DATA ASSINATURA/CONTRATO ORIGINAL: 03/02/2015/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário da Justiça TJ-PI, iniciando em 09/02/2015.

DATA ASSINATURA/ADITAMENTO: 15/01/2016.

6.3. CONVÊNIO Nº 69/2015 CELEBRADO ENTRE O TJ/PI E A SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT.

EXTRATO DE CONVÊNIO

REFERÊNCIA: Convênio nº 69/2015.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 160157/2015.

CONVENIENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

CONVENIADO: Seguradora Líder dos Consórcios de Seguro DPVAT S/A.

CNPJ nº: 09.248.608/0001-04.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio o estabelecimento das bases de cooperação entre as partes, no âmbito das suas respectivas áreas de sua atuação, com vistas à realização de perícias médicas em ações envolvendo o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais por Veículos Automotores de Via Terrestre ? DPVAT.

RECURSOS FINANCEIROS (PAGAMENTO): As perícias realizadas serão pagas pela SEGURADORA LÍDER a um valor fixo de R\$ 200,00 (duzentos reais), independente de seu resultado (constatação, ou não, da invalidez permanente da vítima periciada, com decisão de procedência, ou improcedência, da demanda).

VIGÊNCIA: O Convênio entrará em vigor a partir da data de sua publicação em Diário da Justiça Eletrônico e terá vigência pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

ASSINATURA: 30/11/2015.

6.4. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2014, CELEBRADO ENTRE TJ/PI E L. B. F. SERVIÇOS GERAIS LTDA

EXTRATO DE ADITIVO REFERÊNCIA: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2014. VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 149354/2014. CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. CONTRATADA: Empresa L. B. F. SERVIÇOS GERAIS LTDA. CNPJ nº: 10.306.331/0001-08.

ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 15/2014. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. VALOR DO INSTRUMENTO ORIGINAL: O Contratante pagará à Contratada o valor mensal de R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais), perfazendo um valor anual estimado



PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE: Francisco de Sales Alves da Silva
Nacionalidade BRAS Natural Brasileiro
Estado Civil DIVORCIADO RG n.º 185.534-557/111
Profissão PROCURADOR CPF n.º 159.376.073-68
Endereço EURO-16 - Hº 3372
Bairro PARQUE D'ARBORES CEP 64078-670
Município TERESINA - PIAUÍ

OUTORGADO: **GUSTAVO HENRIQUE MACÊDO DE SALES**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PI sob o n.º 6919, Rua Acésio do Rêgo Monteiro N° 1799, Ininga, Teresina- Piauí.

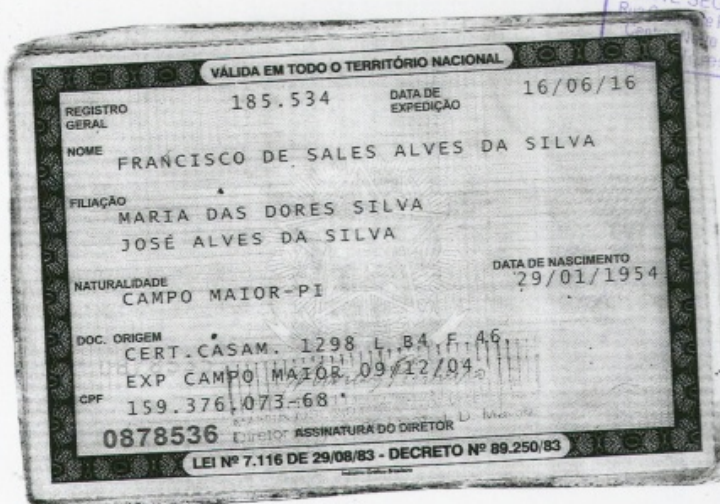
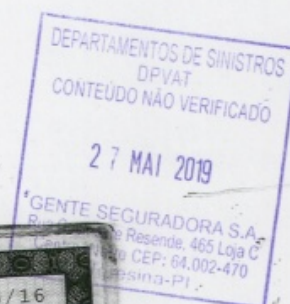
PODERES: Através do presente instrumento particular de mandato, outorgo-lhe(s) amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como para o foro em geral, conforme estabelecido no artigo 38 do Código de Processo Civil, e os especiais para transigir, fazer acordo, firmar compromisso, substabelecer, renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, receber intimações, receber e dar quitação, praticar todos atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e órgãos da administração pública direta e indireta, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas, recorrer a quaisquer instâncias e tribunais, podendo atuar em conjunto ou separadamente, dando tudo por bom e valioso.

Teresina /PI, 28 de junho de 2020

Francisco de Sales Alves da Silva

OUTORGANTE





PARA USO DOS CORREIOS

- | | |
|---|--|
| ☐ MUDOU-SE | ☐ NÃO PROCURADO |
| ☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE | ☐ AUSENTE |
| ☐ NÃO EXISTE Nº INDICADO | ☐ FALCIDO |
| ☐ DESCONHECIDO | ☐ RECUSADO |
| ☐ INF. ESCRITA PELO PORTEIRO/SÍNDICO | ☐ |

DATA REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:

ASSINATURA DO ENTREGADOR Nº

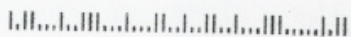
Credi-Shop S/A
Administradora de Cartões de Crédito

C.N.P.J 62.895.230/0001-13

Av. Frei Serafim, 2648

Bairro: Ilhotas

CEP 64.001-020 / Teresina-PI



FRANCISCO DE SALES ALVES DA SILVA

RUA 16, 3372 - RUA 16 - PONTO REF: PROX A AGESPISA

PARQUE FRAMBOAN / DIRCEU 1

64078-670 TERESINA-PI

26.05.2019



341739845200065 00000011739 10 2205f9



1651593

Oferecemos
o melhor meio
para você ter
mais comodidade
e ainda preservar
o meio ambiente:
o digital.



Fatura Online CREDISHOP.
Acesse nosso site, baixe o app,
ligue para o teleatendimento
ou, vá até um dos nossos
pontos de atendimento
CREDISHOP e escolha esta
comodidade. Além de a sua
opção ser ecologicamente
correta, ela faz você ganhar
tempo e lhe dá mais garantia.



Você tem mais
comodidade.
A natureza,
mais respeito.

4020-1234 (metrópoles)
0800-707-1234 (demais localidades)

Extrato emitido de acordo com o Contrato de Prestação de Serviços de Administração de Cartão de Crédito por adesão às Cláusulas Gerais e registrado no Cartório do 2º Ofício de Notas de Teresina-PI, no Protocolo Livro A-07. nº 24.300 e registro nº 23.334, Livro B-77.





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DAS CIDADES	
DETRAN - PI 9020170532781 Nº 013937060099		BILHETE DE SEGURO DPVAT	
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO		PI Nº 013937060099	
EXERCÍCIO 2019		SAC DPVAT 0800 022 1204	
VIA 1 CÔD. RENAVAM 1089921338 R.N.T.R.C. 2019		www.seguradoralider.com.br	
NOME FRANCISCO DE SALES ALVES DA SILVA		ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA	
CPF / CNPJ 15937607368		EXERCÍCIO 2019 DATA EMISSÃO 6/5/2019	
PLACA ANT / UF -		PLACA PIN-6874	
CHASSI 9C2JB01006R221090		RENAVAM 1089921338	
MARCA / MODELO PAS/MOTOCICLO/NENHUMA		MARCA / MODELO HONDA/POP 110I	
COMBUSTÍVEL GASOLINA		Nº CHASSI 9C2JB01006R221090	
ANO FAB. 2016		ANO FAB. 2016	
COR PREDOMINANTE VERMELHA		CIT. DIME. 09	
CATEGORIA PARTIC		PRÊMIO TARIFÁRIO	
VENC. COTA ÚNICA 1º IPVA		FNS (R\$) 36,04	
VENC. COTA ÚNICA 2º PARCELAMENTO / COTAS		DENATIAN (R\$) 4,00	
VENC. COTA ÚNICA 3º PAGO		CUSTO DO SEGURO (R\$) 40,04	
PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) 4,15		CUSTO DO BILHETE (R\$) 0,32	
IOF (R\$) 0,32		TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$) 84,58	
PAGO		DATA DE QUITAÇÃO 29/04/2019	
OBSERVAÇÕES		PAGAMENTO	
A/FID ADMINISTRADORA DE CONS N		COTA ÚNICA	
TERESINA		CNPJ 09.248.608/0001-04	
LOCAÇÃO		SEGURADORA LÍDER - DPVAT	
DATA 6/5/2019		CNPJ 09.248.608/0001-04	

CONTEÚDO NÃO VERIFICADO
27 MAI 2019
GENTE SEGURADORA S.A.
Rua Coelho de Resende, 465 Loja C
Centro-Norte CEP: 64.002-470
Teresina-PI



Governo do Estado do Piauí
Secretaria de Segurança Pública
Delegacia Geral de Polícia Civil
SisRO - Sistema de Boletim de Ocorrência



BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº: 100255.000406/2019-63

Unidade de Registro: GERÊNCIA DE POLÍCIA ESPECIALIZADA

Resp. pelo Registro: Haroldo Bonfim De Oliveira

Data/Hora: 24/05/2019 - 11:05

DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade Policial Responsável
GERÊNCIA DE POLÍCIA ESPECIALIZADA

Tipo Local
VIA PÚBLICA

Município
TERESINA

Endereço
RUA 9, Nº 5451, PARQUE PROGRESSO, Nº:
Complemento

52 55 33
52 55 37 - D

Data/Hora
14/02/2019 - 13:00

Bairro
RENASCENÇA II

Ponto de Referência
PANIFICADORA OEIRAS

DADOS DOS PERSONAGENS ENVOLVIDOS

Tipo Envolv.: VITIMA/Noticiante

Nome: FRANCISCO DE SALES ALVES DA SILVA
Mãe: MARIA DAS DORES SILVA
Pai: JOSÉ ALVES DA SILVA
Endereço: RUA 16, PARQUE FRANBOAN, Nº 3372
Bairro: DIRCEU ARCOVERDE I
Cidade: TERESINA
Telefone(s): 86-8826-7683

NATUREZA(S) DA OCORRÊNCIA

Natureza(s) da Ocorrência

1 - Lesão corporal culposa no trânsito (Art. 303 do CTB).

RELATO DA OCORRÊNCIA

À VÍTIMA NOTICIANTE FRANCISCO DE SALES ALVES DA SILVA, RELATA QUE TRAFEGAVA NA RUA 09, PARQUE PROGRESSO, SENTIDO SUL NORTE, NA MOTOCICLETA HONDA /POP, 110 I, ANO 2016/2016, COR VERMELHA, PLACA PIN-6874 TERESINA PI, RENAVAM 1089921338, PROPRIEDADE DA VÍTIMA NOTICIANTE; QUANDO TENTOU DESVIA-LO DE UM BURACO, PERDEU CONTROLE DA MOTOCICLETA E VEIO À CAIR; QUE À VÍTIMA FOI SOCORRIDA PELA AMBULÂNCIA DO SAMU E CONDUZIDO PARA HUT "HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA" CONFORME PRONTUÁRIO MÉDICO Nº 502689.

Haroldo Bonfim De Oliveira - Mat. 0095150
AGENTE DE POLÍCIA

Francisco de Sales Alves da Silva
FRANCISCO DE SALES ALVES DA SILVA - Noticiante
Responsável pela Informação



Delegado de Polícia

Página 1/1

Boletim de Ocorrência emitido em: 24/05/2019 11:05 - SisBO@2011-2019 ATI





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GÉTULIO VARGAS



RECEITUÁRIO

DADOS DO EMITENTE

LAO TSE FRONTIERS DA SILVA FEITOSA

DADOS DO PACIENTE

NOME: FRANCISCO DE SALES ALVES DA SILVA

DATA NASC.: 29/01/1954

IDADE: 65 Anos 8 Meses 10 Dias

SEXO: Masculino

ESTADO CIVIL:

ENDEREÇO: RUA 16

Nº 3372 COMPL.:

BAIRRO: PARQUE ITARAPE

CIDADE: TERESINA

CEP: 64078703

1 - MEDICAMENTO

LAUDO MÉDICO

PACIENTE EM PÓS OPERATÓRIO 9 MESES DE FRATURA GRAVE DE PLANALTO TIBIAL ESQUERDO, TENDO REALIZADO FASCIOTOMIA PREVIA E FIXAÇÃO EXTERNA. APRESENTA HOJE FRATURA CONSOLIDADA, MAS COM GONARTROSE SECUNDARIA INSTALADA E BLOQUEIO ARTICULAR. APRESENTA QUADRO SEQUELAR E IRREVERSIVEL DE PERDA TOTAL DA FUNÇÃO DA ARTICULACAO DO JOELHO ESQUERDO.

CID: S82.1 + T93.2

Data: 09/10/2019

Laio Tse Frontiers
TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA
CRM-PI 2660 SBO
LAO TSE FRONTIERS DA SILVA FEITOSA

AV. FREI SERAFIM, 2352 - CENTRO (SUL)
TEL: (86) 3221-3040 - CEP: 64.001 - 020 / TERESINA - PI





**CLÍNICA
MACHADO**

RELATÓRIO MÉDICO



Declaramos que Francisco de Sales Alves da Silva, foz vítima de acidente de trânsito feito ocorrido em 14.02.19 às 13:00h, tendo sofrido forte trauma de cabeça, cursando com fratura no platô tibial esquerdo e ainda fratura na parede lateral do seio maxilar esquerdo. Tratou cirurgicamente a fratura de orelhete, com colocação de fixação com sequelas de: fortes dores musculares no membro, com sensação de enfiado do membro atingido com comprometimento funcional de 90%, sintomas de fadiga muscular, com marcha claudicante, e alta definitiva.

DEPARTAMENTOS DE SINISTROS
DPVAT
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO

22 JUL 2019

GENTE SEGURADORA S.A.
Rua Coelho de Azevedo, 465 Loja C
Centro - Nova CEP: 64.002-470
Teresina-PI

- Alergologia
- Clínica geral
- Clínica Médica
- Cardiologia
- Dermatologia
- Endoscopia
- Ecocardiograma
- Eletrocardiograma
- Exames Laboratoriais
- Gastroenterologia
- Ginecologia
- Medicina do Trabalho
- Medicina Estética
- Pediatria
- Pequenas Cirurgias
- Testes Alérgicos
- Tomografia
- Ultrassonografia em Geral
- Urologia

Dr. Edimar Machado da Silva
CL. Geral e Cirurgia Geral
CRM: 1564-PI - CRM: 2660-MA
933-0929/9532-1987/8827-3734

Edimar

19.07.19

Residencial Tropical Park

Rua Cel. Bicaco, 2208 - Em frente a praça Joana Vieira da Silva

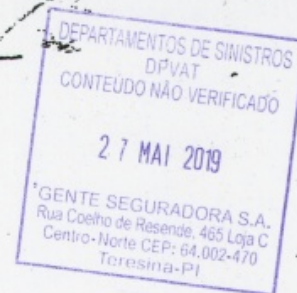




**HOSPITAL
DE URGÊNCIA
DE TERESINA**

NOME DO PACIENTE: Francisco de Sales Alves da Silva

NÚMERO DO PRONTUÁRIO: 502689



SERVIÇO DE ARQUIVO MÉDICO E ESTATÍSTICO - SAME
"O HOSPITAL SÓ EXPEDIRÁ CÓPIA DE PRONTUÁRIO UMA VEZ, CABENDO AO INTERESSADO REPRODUZIR CÓPIAS NECESSÁRIAS À SUA UTILIZAÇÃO".





HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT

Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3218 5445

TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

outem de
Nunumungru PK

BOLETIM DE ENTRADA (BE)

DADOS DO PACIENTE:

Imp: 14/02/2019 15:09:59

(User: ADONIRAN)

(Estação: CONSULPA03)

Nome:	FRANCISCO DE SALES ALVES DA SILVA	Prontuário:	502689
Mãe:	MARIA DAS DORES SILVA	Pai:	
End.Resid.:	RUA 16 N3672 PQ FLAMBOIANT - DIRCEU ARCOVERDE - TERESINA - PI - CEP: 64069-990		
Nascimento:	29/01/1954	Idade:	65a0m16d
Sexo:	Masculino	Fone:	86-98826-7683
Responsável:	O MESMO	CNS:	707607201639591
Profissão:	PEDREIRO	Documento:	CPF: 159.376.073-68
G. Instrução:	Não informado	E.Civil:	Desq./Divorciado(a)
End.Local.:			

DOS DO ATENDIMENTO:

Código:	707722	Entrada:	14/02/2019 14:08:27	Convênio:	S U S	Proced:	0301060029
Motivo da Procura (Conforme Paciente/Acomp): ACIDENTE DE TRÂNSITO VÍTIMA EM MOTOCICLETA (MOTOC)							

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO:

Sinal/Sintoma de Apresentação:	Classificação:	Cor:
TRAUMA MAIOR	Dor intensa	Laranja
Breve História Clas. Risco: HISTÓRIA DE ACIDENTE DE MOTO (CAIU EM UM BURACO) HÁ + 1H.RELATO DE TRAUMA FACIAL, EDEMA, TCE, EPISTAXE, ESCORIAÇÕES EM MSE, TRAUMA EM MIE.NEGA OUTRAS QUEIXAS. (SIC) ECG-15 PCT INGERIU BEBIDA ALCOOLICA		CLEBIANA MARQUES BUENOS AIRES COREN PI 138833 Em: 14/02/2019 14:16:06

SSVV:	(Hora: ____:____)								
Peso:	0,00 Kg	Altura:	0,00 M	IMC:	0,00 Kg/m2	Pulso:	bmp	Pressão:	mmHg

Queixa Principal / Dados Clínicos / Conduta:

PACIENTE RELATA ACIDENTE AUTOMOBILISTICO HÁ CERCA DE DUAS HORAS. RELATA QUE CAIU COM A MOTO SOBRE O MIE. RELATA DOR EM REGIÃO CERVICAL E EM MIE. NEGA PERDA DE CONSCIENCIA, VOMITOS OU SINTOMAS ASSOCIADOS.

- A) VIAS AERÉAS PERVIAS, FASICO COM COLAR CERVICAL
- B) MURMURIO VESICULAR PRESENTE BILATERALMENTE, SEM RUIDOS ADVENTICIOS
- C) RR, 2T, BNF, SS. SEM SANGRAMENTOS EVIDENTES.
- D) PUPILAS ISOCORICAS FOTORREAGENTE, GLASGOW 15
- E) PRESENÇA DE ESCORIAÇÕES EM MIE E EM MSE

HUT DR. ZENON ROCHA
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA
EXAME: crania cervical
DATA: 15.18.1402
Hugo

Diagnóstico Inicial:

Lesão cervical sem afecção

Exames Complementares:

- (1154715) - TORAX PA
- (1154716) - Pelve
- (1154718) - MEMBRO INFERIOR ESQUERDO

Prescrição Médica:

Motivo da Alta/Encerramento:

Observação (Adulto)

27 MAI 2019

DATA:

HORA:

Assinatura Paciente ou Responsável

ADONIRAN DE MOURA SILVA
3745 - PI Em: 14/02/2019 15:09:57





HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT
Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3218 5445
TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

FICHA DE PARECER PROFISSIONAL

DADOS DO PACIENTE:

Nome: FRANCISCO DE SALES ALVES DA SILVA		Prontuário: 502689
Mãe: MARIA DAS DORES SILVA	Pai:	
End.Resid.: RUA 16 N3672 PQ FLAMBOIANT - DIRCEU ARCOVERDE - TERESINA - PI - CEP: 64069-990		
Nascimento: 29/01/1954	Idade: 65a0m16d	Sexo: Masculino Fone: 86-98826-7683
Responsável: O MESMO	CNS: 707607201639591	
Profissão: PEDREIRO	Documento: CPF: 159.376.073-68	
G. Instrução: Não informado	E.Civil: Desq./Divorciado(a)	
End.Local: - - -		

DADOS DO ATENDIMENTO:

Código: 707722	Data: 14/02/2019 14:08:27	Clas. Cor: Laranja
Motivo da Procura: ACIDENTE DE TRÂNSITO VÍTIMA EM MOTOCICLETA (MOTOC)		Convênio: S U S

DADOS DA SOLICITAÇÃO (1):

Data/Hora Solicitação: __/__/__:__ ESPECIALISTA:

MOTIVO DA SOLCITAÇÃO:

DADOS DO PARECER: Data/Hora: __/__/__:__

Carimbo/Assinatura Solicitante

INSTRUMENTOS DE SINISTROS
PRIVAT
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO

27 MAI 2019

GENE SEGURADORA S.A.
Rua Coelho de Resende, 465 Loja C
Centro-Norte CEP: 64011-100
Teresina - PI

Carimbo/Assinatura Prof. Parecer

DADOS DA SOLICITAÇÃO (2):

Data/Hora Solicitação: __/__/__:__ ESPECIALISTA:

MOTIVO DA SOLCITAÇÃO:

DADOS DO PARECER: Data/Hora: __/__/__:__

Jane Simone Lima Alves de Souza
Márcia de Souza
SANE - PI
CONFERE COM O ORIGINAL

Carimbo/Assinatura Prof. Parecer





233561

No. da Autorização de Internação Hospitalar (AIH)

LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

Identificação do Estabelecimento de Saúde

1-Nome do estabelecimento solicitante: HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUJ	2-CNES 5828856	Código da Internação:
3-Nome do estabelecimento executor: HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUJ	4-CNES 5828856	233561

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

5-Nome: FRANCISCO DE SALES RIVES DA SILVA	6 - Prontuário: 502689
7-CNS: 707607201639501 Nascimento: 22/01/1954 Sexo: Masculino	CPF: 159.376.073-68
11-Mãe: MARIA DAS DOUGLAS	12-Fone: 86-98826-7683
13-Resp: (O MESMO)	14-Cor: Sem Informação
5-Endereço: RUA 15 Nº 672 QD TRAVESSIA - DISTRITO ARCOVERDE - CEP: 64069-990	
16-Município: TERESINA UF: PI 19-CEP: 64069-990	

SOLICITAÇÃO DA INTERNAÇÃO

10 - Principais sinais e sintomas clínicos:

LAUDO PARA SOLICITAÇÃO
DE INTERNAÇÃO*perfis dos*

Identificação do Paciente

Dados do Estabelecimento

21 - Condições que motivaram a internação:

HISTÓRICO DE DOENÇAS

HISTÓRICO DE INTERNAÇÕES

22 - Principais resultados de exames realizados:

3-Diagnósticos Indicados:

4-Traumatismo decorrente de acidente de trânsito

24-CID Prim: **T009** 25-CID Sec.: 26-CID C.Ass.

PROCEDIMENTO SOLICITADO

28-Cod.Proced.: 27-PROCEDIMENTO SOLICITADO: 0413040178 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÕES EXTENSAS C/ PERDA DE SUBSTÂNCIA CUTÂNEA	Tempo: 3
29-Clinicar: 02 01 Data: 12-Dez Med. Solic.: 787.098.575-91	
33-Nome do Paciente: RICARDO SOARES VALENÇA	34-Data Solicitação: 12/02/2019
	35-Ass.Carimbo Med.Sol.(CRM)

PREENCHER EM CASO DE LESÕES EXTENSAS (ACIDENTES OU VIOLÊNCIAS)

36- () Acidente de Trânsito	40-No.Bilhete:	41-Série:
37- () Acidente Trabalho: Público	43-CNAE Empresa:	44-CBOR:
38- () Acidente Trabalho: Privado		
45 - Vínculo com a Previdência: () Empregado () Segurado () Não Segurado		

AUTORIZAÇÃO

46 - Nome do Responsável: RICARDO SOARES VALENÇA	50-Ass.Carimbo (Rg.Conselho):
48-Documentos: () CNS () CPF	
51 - Assinatura paciente ou responsável:	Usuário: (KARLA BATISTA) Consulta Local: 707722 Consulta SUS: Impressão: 22/02/2019 18:22:41

Dr. Ricardo Valença
Ortopedia - Traumatologia
CRM: 3766 - TEOT: 11305

CONFERE COM ORIGINAL





**LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
DE PROCEDIMENTOS ESPECIAIS E OU MUDANÇA
DE PROCEDIMENTO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR**

Identificação do Estabelecimento de Saúde

1-Nome do estabelecimento solicitante: HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT	2-CNES 5828856	Código da Internação: 233058
3-Nome do estabelecimento executante: HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT	4-CNES 5828856	

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

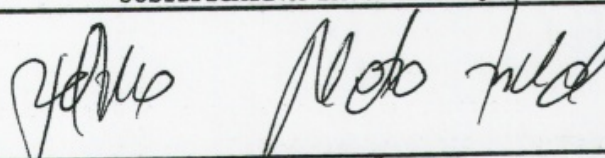
5-Nome: FRANCISCO DE SALES ALVES DA SILVA				6 - Prontuário: 502689			
7-CNS: 707607201639591		8-Nascimento: 29/01/1954		9-Sexo: Masculino		CPF: 159.376.073-68	
1-Mãe: MARIA DAS DORES SILVA						12-Fone: 86-98826-7683	
3-Resp: (O MESMO)						14-Fone:	
15-Ender: RUA 16 N3672 PQ FLAMBOIANT - DIRCEU ARCOVERDE - CEP: 64069-990							
16-Munic: TERESINA		17-Cod.IBGE: 221100		18-UF: PI		19-CEP: 64069-990	

SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

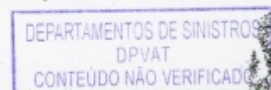
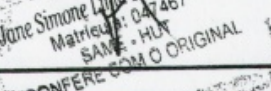
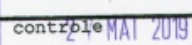
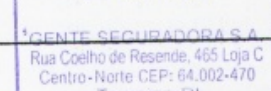
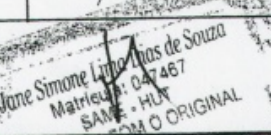
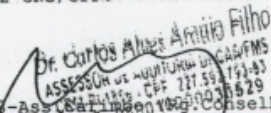
31-Cod.Proced.Princip.		30 - Procedimento Principal / Descrição:	
0408050500		TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DA TÍBIA	
31-Cod.Procedi- mento Especial	32 - Descrição do Procedimento Especial:		Quant. Soli- cidata:
0702030406	FIXADOR EXTERNO LINEAR		1
Fornecedor da OPM: PIMMES			

38-Profissional Responsável: RICARDO SOARES VALENÇA	40-Tp. Documento: CPF	41-Ass.Carimbo Med.Sol. (CRM)
39-Data Solicitação: 14/02/2019	40-No.Doc. Méd. Solic.: 787.098.575-91	

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO

 Dr. Ricardo Valença Ortopedia - Traumatologia CRM: 3766 - TEOT: 11305		
--	--	--

AUTORIZAÇÃO

46 - Nome do Profissional Autorizador:	47-Data Autorização:	48-CNS/CPF:
51-Justificativa da 'NÃO' autorização:	49-Ass.Carimbo (Rg.Conselho)	
50. Nome do Profissional/parecer de avaliação/auditoria	51-Data Autorização:	52-CNS/CPF:
   		

(LAYLA MORAIS)





PIMMES - Piauí Material Médico Especializado Ltda
ESPECIALIDADES: TRAUMA, MEDICINA ESPORTIVA, PRÓTESES
COLUNA, BIOMATERIAIS, NEURO E ORTOPÉDICA.
Avenida Campos Sales, 1875 - Telefone: (86) 3222-4458
CEP: 64000-300 • Teresina-Piauí
C.N.P.J (MF) 07475148/0001-21

COMUNICAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - ROPM

PACIENTE - Nome: Francisco de Sales Alves da Silva

Nº AIH: 233058

Nº do Prontuário: 502689 Data da Internação: 14/02/19

Procedimento Médico Realizado: _____

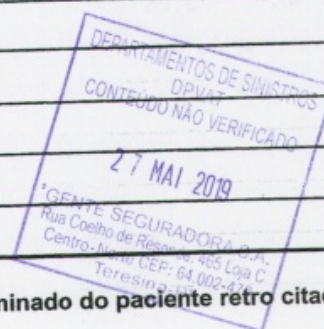
Indicador de Compatibilidade: _____

MÉDICO RESPONSÁVEL - Nome: _____

CRM Nº _____ CPF Nº _____

DATA DA UTILIZAÇÃO DO MATERIAL: 14/02/19 DATA DA ALTA: 1/1/19

Código Ropm Nº	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Nome, Espécie, Modelo, Tipo, Nº de Série, Etc...)
	<u>Proteção para punção</u>



Comunicamos ao Fornecedor acima que utilizamos o (s) material (is) aqui discriminado do paciente retro citado.

_____ de _____ de _____

Nome do Hospital: _____

C.N.P.J.: _____

Assinatura: _____

Cargo: _____

Nome: _____



Dr. Ricardo Valença
CRM: 3766 - Traumatologia
TEOR: 14305



LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO/AUTORIZAÇÃO HOSPITALAR	Nº LAUDO: 177682	
	AIIH: 2219100126551	
FORMA DE ENTRADA: PRÓPRIO ESTABELECIMENTO		

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

ESTABELECIMENTO SOLICITANTE HOSPITAL DE URGENCIA DE TERESINA PROFESSOR ZENON ROCHA - HUT	CNES 5828856
ESTABELECIMENTO EXECUTANTE HOSPITAL DE URGENCIA DE TERESINA PROFESSOR ZENON ROCHA - HUT	CNES 5828856

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

CARTÃO SUS 707607201639591	NOME DO PACIENTE FRANCISCO DE SALES ALVES DA SILVA	NASCIMENTO 29/01/1954	SEXO M	PRONTUÁRIO 502689
DOCUMENTO CPF 185534 PI	TELEFONE 8688267683	NOME DA MÃE MARIA DAS DORES SILVA	RESPONSÁVEL FRANCISCO DE SALES ALVES DA SILVA	
CEP	ENDEREÇO - LOGRADOURO RUA 03		NUMERO / LOTE 2285	
BAIRRO PARQUE ITARARE	COMPLEMENTO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI	

LAUDO TÉCNICO E JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS
FRATURA EM PERNA

CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM A INTERNAÇÃO

PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVAS DIAGNÓSTICAS (RESULTADO DOS EXAMES REALIZADOS)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CID 10 PRINCIPAL / DIAGNÓSTICO INICIAL S822 - FRATURA DA DIAFISE DA TIBIA	CID 10 SECUNDARIO	CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS
--	-------------------	--------------------------

PROCEDIMENTO SOLICITADO

COD/DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO

0408050500 - TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DA TIBIA

LEITO/CLÍNICA

ORTOPEDIATRAUMATOLOGIA

PROFISSIONAL SOLICITANTE (ASSINATURA/CARIMBO(Nº DO CONSELHO))

CARÁTER
URGENCIA

DATA SOLICITAÇÃO
14/02/2019

RICARDO SOARES VALENCA
CPF: 78709857591

CRM:

DATA ADMISSÃO
14/02/2019 15:09

DATA ALTA
22/02/2019 18:23

MOTIVO ALTA
PERMANENCIA POR REOPERACAO

CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLÊNCIA)

TIPO ACIDENTE	CNPJ SEGURADORA	Nº DO BILHETE	SÉRIE	CNPJ DA EMPRESA	CNAE EMPRESA	CBOR	NATUREZA DA LESÃO

AUTORIZAÇÃO

JUSTIFICATIVA DA "NÃO" AUTORIZAÇÃO

PROFISSIONAL AUTORIZADOR (ASSINATURA E CARIMBO(Nº DO CONSELHO))

MARCONDES MARTINS SANTOS MOURA
CPF: 07939400363

CRM:

DATA ANALISE: 14/02/2019 20:40:38

NOME DO PROFISSIONAL / PARECER CONTROLE AVALIAÇÃO / AUDITORIA

Jane Simone Lima Dias de Souza
Matrícula: 047467
SAMA - HUT
CONFERE COM O ORIGINAL

CPF:

CRM:

DATA ANALISE

ASSINATURA DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL:





**LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
DE PROCEDIMENTOS ESPECIAIS E OU MUDANÇA
DE PROCEDIMENTO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR**

Identificação do Estabelecimento de Saúde

1-Nome do estabelecimento solicitante: HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT	2-CNES 5828856	Código da Internação:
3-Nome do estabelecimento executante: HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT	4-CNES 5828856	233058

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

5-Nome: FRANCISCO DE SALES ALVES DA SILVA	6 - Prontuário: 502689		
7-CNS: 707607201639591	8-Nascimento: 29/01/1954	9-Sexo: Masculino	CPF: 159.376.073-68
11-Mãe: MARIA DAS DORES SILVA	12-Fone: 86-98826-7683		
13-Resp: (O MESMO)	14-Fone:		
15-End: RUA 16 N3672 PQ FLAMBOIANT - DIRCEU ARCOVERDE - CEP: 64069-990	17-Cod.IBGE: 221100	18-UF: PI	19-CEP: 64069-990
16-Munic: TERESINA			

SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE PROCEDIMENTO

19-Cod. Procd.Anterior 0408050500	18 - Procedimento Principal Anterior / Descrição TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DA TÍBIA
21-Cod. Mudança Proced. 0415030013	20 - Mudança de Procedimento / Descrição TRATAMENTO CIRURGICO EM POLITRAUMATIZADO
27-CID Prim: 26-Diagnóstico:	28-CID Sec.: 29-CID C.Ass.:

38-Profissional Responsável: RICARDO SOARES VALENÇA	40-Tp. Documento: CPF	
39-Data Solicitação: 14/02/2019	40-No.Doc. Méd. Solic.: 787.098.575-91	
		41-Ass.Carimbo Méd.Sol. (CRM)

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO

ACIENTE RELATA ACIDENTE DE MOTO COM RELATA DOR EM REGIÃO CERVICAL E EM MIE. NEGA PERDA DE CONSCIENCIA, VÔMITOS OU SINTOMAS ASSOCIADOS.
0408050500 S822 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DA TÍBIA
0408050080 T796 FASCIOTOMIA DE MEMBROS INFERIORES

AUTORIZAÇÃO

46 - Nome do Profissional Autorizador:	47-Data de Autorização:	48-CNS/CPF:
51-Justificativa da 'NÃO' autorização:	 Jane Simone Dias de Souza Matrícula: 047467 SAME - HUT CONFERE COM O ORIGINAL	49-Ass.Carimbo (Rg.Conselho)
50. Nome do Profissional/parecer controle de avaliação/auditoria		52-CNS/CPF:
	51-Data de Autorização:	53-Ass.Carimbo (Rg.Conselho)
		 Dr. Carlos Alves Araújo Filho Assessor de Monitoria UNICSA FMS CRM-PI 1186 - CPF: 17.551.793-43 030016000036529

(AMPARO LEAL)





LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

No. da Autorização de Internação Hospitalar (AIH)

233058

177682

Identificação do Estabelecimento de Saúde

1-Nome do estabelecimento solicitante: HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT	2-CNES 5828856	Código da Internação:
3-Nome do estabelecimento executante: HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT	4-CNES 5828856	233058

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

5-Nome: FRANCISCO DE SALES ALVES DA SILVA	6 - Prontuário: 502689
7-CNS: 707607201639591	8-Nascimento: 29/01/1954
9-Sexo: Masculino	CPF: 159.376.073-68
11-Mãe: MARIA DAS DORES SILVA	12-Fone: 86-98826-7683
13-Resp: (O MESMO)	14-Cor: Sem Informação
15-Ender: RUA 16 N3672 PQ FLAMBOIANT - DIRCEU ARCOVERDE - CEP: 64069-990	
16-Munic: TERESINA	17-Cod. IBGE: 221100
18-UF: PI	19-CEP: 64069-990

JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

20 - Principais sinais e sintomas clínicos: - Dor e deformidade de perna E.
21 - Condições que justificam a internação:
22 - Principais resultados de provas diagnósticas (Resultado de exames realizados):
23-Diagnóstico Inicial: Fratura da diáfise da tibia

PROCEDIMENTO SOLICITADO

28-Cod.Proced.: 0408050500	27-Procedimento Solicitado: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DA TÍBIA	Tempo SUS 4
29-Clinica:	30-Caráter: Ident.: 02	31-Docum.: 01
	CPF: 787.098.575-91	
33-Nome Profissional Solicitante/Assistente: RICARDO SOARES VALENÇA	34-Data Solicitação: 14/02/2019	35-Ass.Carimbo Med.Sol. (CRM)

PREENCHER EM CASO DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLÊNCIAS)

36- () Acidente de Trânsito	39-CNPJ Seguradora:	40-No.Bilhete:	41-Série:
37- () Acidente Trabalho Típico	42-CNPJ Empresa:	43-CNAE Empresa:	44-CBOR:
38- () Acidente Trabalho Trajeto			
45 - Vínculo com a Previdência: () Empregado () Empregador () Autônomo () Desempregado () Aposentado () Não Segurado			

AUTORIZAÇÃO

46 - Nome do Profissional Autorizador:	47-Data Autorização:
48-Documento: () CNS () CPF	49-Num. Documento:
50-Ass.Carimbo (Rg.Conselho)	
51 - Assinatura Paciente ou Responsável: Gustavo Henrique Macedo de Sales	

Dr. Carlos Alves Araújo Filho
ASSESSOR TÉCNICO
CRM: 11266 - CPF: 147.111.191-93
CNS: 930018600018529

Usuário: (LAYLA MORAIS)
Consulta Local: 707722
Consulta SUS:
Impressão: 14/02/2019 20:01:08



LAUDO MÉDICO PARA SOLICITAÇÃO DE:

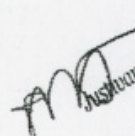
REGISTRO DE ALTA

HOSPITAL: HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA PROF. ZENON ROCHA

PACIENTE: FELIZ SALES ALVES DA SILVA Nº PRONT: 502093 Nº LAUDO: 23354

- ☐ ALTA HOSPITALAR
- ☒ PERMANÊNCIA POR REOPERAÇÃO
- ☐ PERMANÊNCIA POR MUDANÇA DE PROCEDIMENTO
- ☐ PERMANÊNCIA POR INTERCORRÊNCIA
- ☐ PERMANÊNCIA POR PROCESSO DE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS-DOADOR MORTO
- ☐ PRESCRIÇÃO EXTRAVIADA
- ☐ TRANSFERÊNCIA
- ☐ EVASÃO
- ☐ ENCERRAMENTO ADMINISTRATIVO

DATA: 03/02/19


Sérgio Leal Teixeira
CRM - 3131
Diretor Técnico - HUT

ASSINATURA DO MÉDICO

AUDITOR

DATA:

ASSINATURA DO AUDITOR



06 3218 5100





**LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
DE PROCEDIMENTOS ESPECIAIS E OU MUDANÇA
DE PROCEDIMENTO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR**

Identificação do Estabelecimento de Saúde

1-Nome do estabelecimento solicitante: HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT	2-CNES 5828856	Código da Internação: 234142
3-Nome do estabelecimento executante: HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT	4-CNES 5828856	

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

5-Nome: FRANCISCO DE SALES ALVES DA SILVA	6 - Prontuário: 502689		
7-CNS: 707607201639591	8-Nascimento: 29/01/1954	9-Sexo: Masculino	CPF: 159.376.073-68
1-Mãe: MARIA DAS DORES SILVA	12-Fone: 86-98826-7683		
7-Resp: (O MESMO)	14-Fone:		
13-Endereço: RUA 16 N3672 PQ FLAMBOIANT - DIRCEU ARCOVERDE - CEP: 64069-990			
16-Munic: TERESINA	17-Cod.IBGE: 221100	18-UF: PI	19-CEP: 64069-990

SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

31-Cod.Proced.Princip. 0408050551	30 - Procedimento Principal / Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO PLANALTO TIBIAL	
31-Cod.Procedi- mento Especial 0702030970	32 - Descrição do Procedimento Especial: PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	Quant. Soli- cidada: 1
Fornecedor da OPM: BRAGA & BRAGA		

38-Profissional Responsável: BERGIEL BARBOSA BEZERRA	40-Tp. Documento: CPF	
-Data Solicitação: 03/03/2019	40-No.Doc. Méd. Solic.: 809.651.803-87	

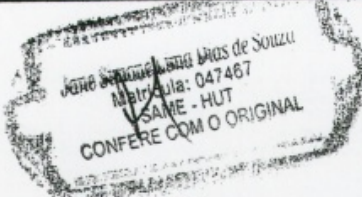
JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO

Fratura de platô tibial

AUTORIZAÇÃO

46 - Nome do Profissional Autorizador:	47-Data Autorização: / /	48-CNS/CPF: 17026395120001
51-Justificativa da 'NÃO' autorização:	49-Ass.Carimbo (Rg.Conselho)	

50. Nome do Profissional/parecer controle de avaliação/auditoria	51-Data Autorização: 	52-CNS/CPF: 240313 Marcondes Martins S. Moura Médico Auditor FMS - Teresina 17026395120001
		(ANTONIO EURIVAN)



**HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT**

Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3218 5445

TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

LAUDO MÉDICO

Paciente: **FRANCISCO DE SALES ALVES DA SILVA** (Prontuário: 502689)
 Endereço: RUA 16 N3672 PQ FLAMBOIANT - DIRCEU ARCOVERDE - TERESINA - PI CEP: 64069-990
 Nascimento: 29/01/1954 Idade: 65a1m29d Sexo: Masculino Origem: URGÊNCIA/EMERG Atendimento: 707722
 Requisição: 921729 Solicitação: 14/02/2019 Solicitante: ADONIRAN DE MOURA SILVA
 Controle: 1154716 Convênio: S U S

RELATÓRIO:

Cod. SIA: 0204050111

Data Exame: 14/02/2019

PELVE

O ESTUDO RADIOLÓGICO DA PELVE FOI REALIZADO NAS INCIDÊNCIAS EM AP.

OS SEGUINTE ASPECTOS FORAM OBSERVADOS:

- ESTRUTURA ÓSSEA CONSERVADA.
- AS ARTICULAÇÕES COXO - FEMURAIS, SACRO ILÍACAS E SINFESE PUBIANA TEM CONFIGURAÇÃO NORMAL.
- PARTES MOLES SEM ALTERAÇÕES.

CONCLUSÃO: EXAME NORMAL.

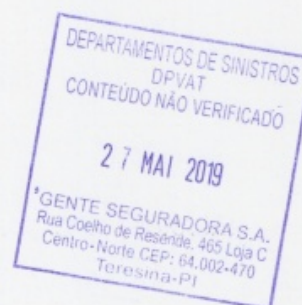
(LUIS CEZAR)

TERESINA - PI 27/03/2019

ELIANE RODRIGUES MENDES

CPF: 261.144.103-00 CRM-PI 2710

Profissional Responsável



**HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT**

Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3218 5445

TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

LAUDO MÉDICO

Paciente: **FRANCISCO DE SALES ALVES DA SILVA** (Prontuário: 502689)
 Endereço: RUA 16 N3672 PQ FLAMBOIANT - DIRCEU ARCOVERDE - TERESINA - PI CEP: 64069-990
 Nascimento: 29/01/1954 Idade: 65a1m29d Sexo: Masculino Origem: URGÊNCIA/EMERG Atendimento: 707722
 Requisição: 921729 Solicitação: 14/02/2019 Solicitante: ADONIRAN DE MOURA SILVA
 Controle: 1154715 Convênio: S U S

RELATÓRIO:

Cod. SIA: 0204030170

Data Exame: 14/02/2019

TORAX PA

O estudo radiológico do tórax foi realizado na incidência PA.
 Os seguintes aspectos foram observados:

- CAMPOS PULMONARES DE TRANSPARENCIA NORMAL.
- SEIOS COSTOFRÊNICOS LIVRES.
- MEDIASTINO SEM ALTERAÇÕES.
- CORAÇÃO E PEDÍCULO VASCULAR DE CONFIGURAÇÃO E DIMENSÕES ANATÔMICAS.
- HILOS DE ASPECTO ANATÔMICO.

CONCLUSÃO: EXAME NORMAL

(LUIS CEZAR)

TERESINA - PI 27/03/2019

ELIANE RODRIGUES MENDES

CPF: 261.144.103-00 CRM-PI 2710

Profissional Responsável



**HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT**

Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3218 5445

TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

LAUDO MÉDICO

Paciente: **FRANCISCO DE SALES ALVES DA SILVA** (Prontuário: 502689)
 Endereço: **RUA 16 N3672 PQ FLAMBOIANT - DIRCEU ARCOVERDE - TERESINA - PI CEP: 64069-990**
 Nascimento: 29/01/1954 Idade: 65a3m3d Sexo: Masculino Origem: URGÊNCIA/EMERG Atendimento: 707722
 Requisição: 921731 Solicitação: 14/02/2019 Solicitante: ADONIRAN DE MOURA SILVA
 Controle: 1154718 Convênio: S U S

RELATÓRIO:

Cod. SIA: 0204060176

Data Exame: 14/02/2019

MEMBRO INFERIOR ESQUERDO

O estudo radiológico do membro inferior esquerdo foi realizado nas incidências em pa/perfil do joelho e perna ipsilaterais, observando-se:

- Fratura cominutiva recente articular no platô tibial com desvio.
- Fratura antiga consolidada na fibula distal fixada com placa e parafusos metálicos.
- Aumento de volume de partes moles.

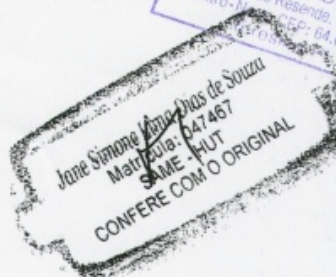
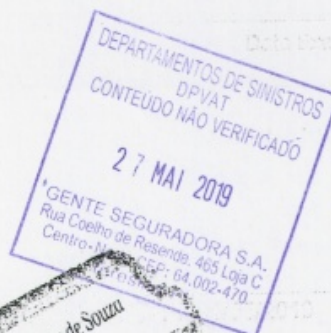
(JOAO ANTONIO)

TERESINA - PI 01/05/2019

CARLOS AUGUSTO MOURA FE

CPF: 133.903.173-68 CRM PI 1341

Profissional Responsável





HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT
 Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3218 5445
 TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

LAUDO MÉDICO

Paciente: **FRANCISCO DE SALES ALVES DA SILVA** (Prontuário: 502689)
 Endereço: RUA 16 N3672 PQ FLAMBOIANT - DIRCEU ARCOVERDE - TERESINA - PI CEP: 64069-990
 Nascimento: 29/01/1954 Idade: 65a0m16d Sexo: Masculino Origem: URGÊNCIA/EMERG Atendimento: 707722
 Requisição: 921733 Solicitação: 14/02/2019 Solicitante: ADONIRAN DE MOURA SILVA
 Controle: 1154720 Convênio: S U S

RELATÓRIO:

Cod. SIA: 0206010079

Data Exame: 14/02/2019

T.C. DE CRANIO

TÉCNICA: Foram realizados cortes axiais de 5 e 10mm de espessura da base a convexidade do crânio no plano canto-meatal.

RELATÓRIO:

- SINAIS DE LEUCOPATIA MICROANGIOPÁTICA SUPRATENTORIAL.
- AUSÊNCIA DE COLEÇÃO EXTRA-AXIAL.
- REDUÇÃO VOLUMÉTRICA ENCEFÁLICA DIFUSA.
- ECTASIA "EX-VÁCUO" DO SISTEMA VENTRICULAR.
- ATEROMATOSE CAROTÍDEA.

OBS.: FRATURAS EM HEMIFACE ESQUERDA, COM HEMOSSINUS MAXILAR.

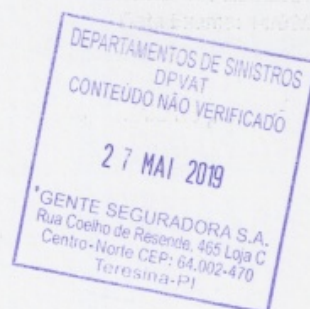
(JOAO ANTONIO)

TERESINA - PI 14/02/2019

RAPHAEL VELOSO NUNES MARTINS

CPF: 940.719.343-87 CRM 3645

Profissional Responsável



**HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT**

Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3218 5445

TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

LAUDO MÉDICO

Paciente: **FRANCISCO DE SALES ALVES DA SILVA** (Prontuário: 502689)
Endereço: RUA 16 N3672 PQ FLAMBOIANT - DIRCEU ARCOVERDE - TERESINA - PI CEP: 64069-990
Nascimento: 29/01/1954 Idade: 65a3m18d Sexo: Masculino Origem: URGÊNCIA/EMERG Atendimento: 707722
Requisição: 921739 Solicitação: 14/02/2019 Solicitante: MAURO ANDRE GONÇALVES CARVALHO E SILVA
Controle: 1154734 Convênio: S U S

RELATÓRIO:

Cod. SIA: 0206010010

Data Exame: 14/02/2019

T.C. DE COLUNA CERVICAL

TÉCNICA: EXAME FEITO EM TOMÓGRAFO MULT-SLICE, COM RECONSTRUÇÕES AXIAL, SAGITAL E CORONAL.

RELATÓRIO:

- REDUÇÃO DA DENSIDADE MINERAL ÓSSEA.
- SINAIS DE ESPONDILOSE CERVICAL.
- CORPOS VERTEBRAIS CERVICAIS BEM ALINHADOS E COM CONFIGURAÇÃO ANATÔMICA.
- LÂMINAS E PEDÍCULOS ÍNTEGROS.
- ARTICULAÇÕES INTERAPOFISÁRIAS E UNCOVERTEBRAIS SEM ALTERAÇÕES.
- CANAL MEDULAR ÓSSEO COM DIMENSÕES ANATÔMICAS.
- PARTES MOLES SEM ALTERAÇÕES.

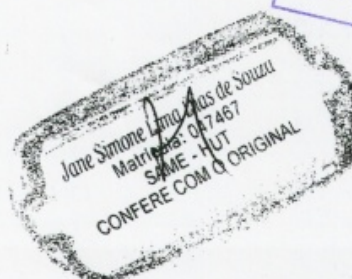
(JORGE AUGUSTO)

TERESINA - PI 16/05/2019

WILSONNEY HOLANDA LEAL

CPF: 373.207.853-15 CRM - PI 2062

Profissional Responsável





HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT

Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3218 5445
TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

Pag: 1 de 1

LAUDO MÉDICO

Paciente: **FRANCISCO DE SALES ALVES DA SILVA** (Prontuário: 502689)
Endereço: RUA 16 N3672 PQ FLAMBOIANT - DIRCEU ARCOVERDE - TERESINA - PI CEP: 64069-990
Nascimento: 29/01/1954 Idade: 65a3m23d Sexo: Masculino Origem: INTERNAÇÃO Atendimento: 233058
Requisição: 921855 Solicitação: 15/02/2019 Solicitante: RICARDO SOARES VALENÇA
Controle: 1154925 Convênio: S U S CLINICA ORTOPEDICA - P11 ENFERMARIA 229 LEITO 218

RELATÓRIO:

Cod. SIA: 0204060125

Data Exame: 15/02/2019

JOELHO ESQUERDO

O estudo radiológico do joelho esquerdo foi realizado nas incidências em pa/perfil.
Os seguintes aspectos observados:

- Fratura cominutiva recente articular no platô tibial, fixada com fios metálicos.
- Presença de fixador externo.
- Aumento de volume de partes moles.

(LUIS CEZAR)

TERESINA - PI 21/05/2019

CARLOS AUGUSTO MOURA FE

CPF: 133.903.173-68 CRM PI 1341

Profissional Responsável





HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT
Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3218 5445
TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

Pag: 1 de 1

LAUDO MÉDICO

Paciente: **FRANCISCO DE SALES ALVES DA SILVA** (Prontuário: 502689)
Endereço: RUA 16 N3672 PQ FLAMBOIANT - DIRCEU ARCOVERDE - TERESINA - PI CEP: 64069-990
Nascimento: 29/01/1954 Idade: 65a0m23d Sexo: Masculino Origem: INTERNAÇÃO Atendimento: 233058
Requisição: 923457 Solicitação: 19/02/2019 Solicitante: RICARDO SOARES VALENÇA
Controle: 1157712 Convênio: S U S CLINICA ORTOPEDICA - P11 ENFERMARIA 229 LEITO 218

RELATÓRIO:

Cod. SIA: 0206010044

Data Exame: 19/02/2019

T.C. DE FACE

EXAME REALIZADO ATRAVÉS DE AQUISIÇÃO HELICOIDAL E RECONSTRUÇÕES COM 3MM DE ESPESSURA E 3MM DE INCREMENTO, EVIDENCIOU:

- FRATURA EM PAREDE LATERAL DO SEIO MAXILAR ESQUERDO.
- CÉLULAS ETMOIDAIAS SEM ALTERAÇÕES.
- COMPLEXOS OSTEOMEATAIS, RECESSOS FRONTAIS E ESFENO-ETMOIDAIAS LIVRES.
- COANAS PERMEÁVEIS.
- NASOFARINGE DE ASPECTO ANATÔMICO.

(JORGE AUGUSTO)

TERESINA - PI 21/02/2019

WILSONNEY HOLANDA LEAL

CPF: 373.207.853-15 CRM - PI 2062

Profissional Responsável

